

Demonstrações Contábeis Intermediárias

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

30 de junho de 2025



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias
30 de junho de 2025

Índice	Páginas
Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis trimestrais (ITR).....	2
Demonstrações das informações contábeis trimestrais	
Balanco patrimonial	5
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Demonstração do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias	12



RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as informações trimestrais - ITR

Aos Diretores e Acionistas da,
NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. ("Companhia")** referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R3) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R3) e a IAS 34 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Ênfase

Recursos da União recebidos em transação não formalizada

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3.q, nº 10 e nº 24 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém registrado em contas de compensação no ativo e no passivo o montante de R\$ 19.822 mil, líquidos da depreciação acumulada (R\$ 21.078 mil em 2024) relativos à bens de propriedade da União que são mantidos em suas dependências e se relacionam à prestação de serviços de navegação aérea, que foram vertidos à NAV Brasil em atendimento da Lei nº 13.903/2019 que autorizou a criação da Companhia a partir da Cisão da INFRAERO, mas que ainda não foram objeto de termo de concessão ou cessão entre a União e a Companhia que estabeleça condições relativas à atribuição de valor econômico aos bens e mecanismos de indenização em caso da substituição e/ou retirada desses bens.

Dessa forma, em razão da inexistência de atos formais do Comando da Aeronáutica no sentido de efetivar a transferência da propriedade desses bens à Companhia e/ou que estabeleça os tratamentos operacionais e contábeis a serem adotados, a Administração da Companhia optou por manter a política de reconhecimento contábil desses ativos em contas extracontábeis, assim como já era praticado pela INFRAERO, até que se tenha consubstanciada a transação entre a União e a NAV Brasil. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes

O exame do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024 e a revisão das respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2024, apresentados para fins de comparação foram por nós conduzidos, que emitimos relatório de auditoria datado de 26 de fevereiro de 2025 e relatório de revisão especial datado 06 de maio de 2024, sem modificações, contendo ênfase semelhante àquela apresentada no parágrafo intitulado de



“Recursos da União recebidos em transação não formalizada”. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esses assuntos.

Curitiba - PR, 15 de agosto de 2025.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR N° 3.942/O-6
CVM N° 519/3

Ediclei Cavalheiro de Ávila
Ediclei Cavalheiro de Ávila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9
CNAI N° 5344

Karini Leticia Bazzaneze
Karini Leticia Bazzaneze
CONTADORA CRC-PR N° 051096/O-0
CNAI N° 6254





NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial - Ativo

	Notas explicativas	30/06/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	120.768	186.466
Contas a receber	6	274.010	212.997
Estoques	7	5.441	5.711
Impostos a recuperar	8	54.456	7.863
Adiantamento para empregados		4.131	305
Despesas antecipadas	9	7.438	4.543
Outros ativos		831	898
Total do ativo circulante		467.075	418.783
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	6	204.509	180.522
Depósitos judiciais	11	2.960	2.840
Tributos diferidos	26.b	57.262	57.262
Imobilizado	10.b	72.505	71.010
Direito de cessão de uso	10.d	74.643	78.309
Intangível	10.f	66	72
Total do ativo não circulante		411.945	390.015
Total do ativo		879.020	808.798

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Balanco Patrimonial

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Balanco Patrimonial - Passivo

	Notas explicativas	30/06/2025	31/12/2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores de bens e serviços	12	15.711	8.348
Cauções de terceiros		229	191
Encargos trabalhistas	13	59.240	52.856
Tributos a recolher	8	12.740	12.071
Recursos a pagar	14	11	15
Previdência complementar		1.957	1.994
Dividendos e juros sobre capital próprio a Pagar	17.d	-	27.050
Provisão para participação nos lucros	15	-	5.205
Outras obrigações	16	1.620	1.544
Total do passivo circulante		91.508	109.274
Não circulante			
Benefício pós-emprego	20	82.897	82.897
Provisão para contingências	11	14.806	13.190
Obrigações de cessão de uso	21	74.643	78.309
Total do passivo não circulante		172.346	174.396
Patrimônio líquido			
Capital social	17.a	300.141	270.520
Reserva legal	17.d	23.721	23.721
Reserva retenção de lucros	17.d	246.799	276.420
Ajuste de avaliação patrimonial	17.c	(45.533)	(45.533)
Lucros acumulados do período		90.038	-
Total do patrimônio líquido		615.166	525.128
Total do passivo e patrimônio líquido		879.020	808.798

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.





NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Demonstração do Resultado

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Demonstração do Resultado

	Notas explicativas	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Receita operacional líquida	18	394.463	361.949	182.364	180.861
Custos dos serviços prestados	19	(197.147)	(192.941)	(101.951)	(100.556)
Lucro operacional bruto		197.316	169.008	80.413	80.305
Despesas gerais e administrativas	19	(114.873)	(106.069)	(39.913)	(60.719)
Outras receitas	27	553	331	251	222
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		82.996	63.270	40.751	19.808
Despesas financeiras	28	(1.424)	(1.595)	(454)	(599)
Receitas financeiras	28	13.919	17.866	7.126	11.667
Resultado financeiro líquido		12.495	16.271	6.672	11.068
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		95.491	79.541	47.423	30.876
(-) Imposto de renda e contribuição social	26.a	(5.453)	(7.732)	4.704	1.311
Resultado líquido do período		90.038	71.809	52.127	32.187

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.





NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Demonstração do Resultado Abrangente

	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo / lucro do período	90.038	71.809
Total de resultados abrangentes do período	90.038	71.809
Total de resultados abrangentes atribuível aos:		
Acionistas	90.038	71.809

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2025							
	Notas explicativas	Capital social	Reserva Legal	Reserva Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Em 31 de dezembro de 2024		270.520	23.721	276.420	-	(45.533)	525.128
Reserva retenção de lucros		29.621	-	(29.621)	-	-	-
Lucro do período		-	-	-	90.038	-	90.038
Em 30 de junho de 2025	17	300.141	23.721	246.799	90.038	(45.533)	615.166
Em 30 de junho de 2024							
Em 31 de dezembro de 2023		270.520	18.327	200.985	-	(40.958)	448.874
Lucro do período		-	-	-	71.809	-	71.809
Em 30 de junho de 2024	17	270.520	18.327	200.985	71.809	(40.958)	520.683

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Demonstração do Fluxo de Caixa

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro (prejuízo) líquido do período	90.038	71.809
Itens que não afetam o caixa operacional		
Provisões para processos tributários, cíveis e trabalhistas	1.616	4.284
Depreciação e amortização	8.699	4.983
Correção monetária dos dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	1.221	1.542
	101.574	82.618
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(85.000)	(3.177)
Estoques	270	1.365
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	(46.593)	(32.837)
Adiantamento para empregados	(3.826)	(3.615)
Despesas antecipadas	(2.895)	25
Direito de cessão de uso	3.666	(14.104)
Outros ativos	67	(283)
Depósitos judiciais	(120)	(196)
Fornecedores de bens e serviços	7.363	(6.009)
Cauções de terceiros	38	5
Encargos trabalhistas	6.384	6.613
Impostos, taxas e contribuições a recolher	669	8.451
Previdência complementar	(37)	18
Participação nos lucros	(5.205)	(7.325)
Obrigações de cessão de uso	(3.666)	14.104
Outras obrigações	76	(10)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(27.235)	45.643
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado / intangível	(10.188)	(7.140)
Repasse de aluguéis	(4)	3
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(10.192)	(7.137)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre capital próprio	(28.271)	(39.469)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(28.271)	(39.469)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(65.698)	(963)
Caixa do início do período	186.466	108.256
Caixa do final do período	120.768	107.293
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(65.698)	(963)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Demonstração do Valor Adicionado

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Demonstração do Valor Adicionado

	Notas explicativas	30/06/2025	30/06/2024
(=) Receitas			
Receita operacional		432.671	397.203
Outras receitas	27	553	331
		433.224	397.534
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais e serviços de terceiros		(52.429)	(55.489)
		(52.429)	(55.489)
(=) Valor adicionado bruto		380.795	342.045
(-) Retenções			
Provisões, reversões e perdas		(63.251)	(55.632)
Depreciação / amortização		(8.699)	(4.983)
(=) Valor adicionado líquido		308.845	281.430
(+/-) Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	28	13.919	17.866
(=) Valor adicionado total a distribuir		322.764	299.296
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal: salários e encargos		192.240	187.496
Governo (União): tributos		39.062	38.396
Terceiros: despesas financeiras		196	53
Acionistas: encargos financeiros	28	1.228	1.542
Acionistas: lucro retidos		90.038	71.809
Valor adicionado total distribuído		322.764	299.296

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A NAV Brasil Serviços e Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil, ou Companhia), CNPJ 42.736.102/0001-10, é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade por ações, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, cuja criação foi autorizada ao Poder Executivo pela Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2019.

Nesse sentido, conforme disposto no Decreto nº 10.589, de 24 de dezembro de 2020, foi criada a Companhia em 30 de junho de 2021, pela versão do patrimônio cindido da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero relativo à atividade de navegação aérea e pelo aporte de recursos realizado pela União.

A NAV Brasil tem por objeto implementar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de serviços de navegação aérea que lhe for atribuída pelo Comandante da Aeronáutica.

No desempenho de suas atribuições, tendo em vista a estrutura integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, a NAV Brasil atuará de forma complementar à manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, de responsabilidade do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, e, por conseguinte, de interesse estratégico para a segurança nacional.

A NAV Brasil deverá assegurar a compatibilidade e a interoperabilidade de equipamentos, materiais e sistemas por ela utilizados na prestação dos serviços de navegação aérea com aqueles empregados pelo Comando da Aeronáutica no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

Constituição da subsidiária ALADA – Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A.

Em 02 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei nº 15.083/2025, alterando a Lei nº 13.903/2019, de 19 de novembro de 2019, para autorizar a NAV Brasil a constituir uma empresa subsidiária, com a finalidade de explorar economicamente a infraestrutura e a navegação aeroespaciais, bem como desenvolver e comercializar projetos e equipamentos aeroespaciais. A referida empresa também terá por objeto a execução de projetos e atividades de apoio ao controle aeroespacial e outras áreas correlatas.

Nos termos do artigo 2º da Lei nº 15.083/2025, a União está autorizada a assumir o controle direto da subsidiária de que trata o “art. 8º-A” da Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, por meio da transferência das ações de titularidade da Serviços de Navegação Aérea S.A., em sua totalidade.

Adicionalmente, o parágrafo 1º do artigo 2º menciona que a transferência das ações a que se refere o caput deste artigo será realizada sem ônus para a União.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

A nova Companhia pública, denominada ALADA – Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A., foi concebida com base em estudos estratégicos conduzidos no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER) e em consonância com diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) e no Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE). A criação da ALADA visa fortalecer a soberania nacional, fomentar a indústria aeroespacial e consolidar uma estrutura organizacional capaz de atuar como integradora e catalisadora de projetos espaciais de alta complexidade tecnológica.

A lei não estabelece prazo para a efetiva constituição da ALADA, que se dará após a conclusão de ações que se encontram em desenvolvimento pela NAV Brasil em coordenação com uma comissão instituída no âmbito do Comando da Aeronáutica.

A criação da ALADA representa um marco institucional relevante para o setor aeroespacial brasileiro, alinhando-se à missão da NAV Brasil de garantir a segurança, a eficiência e o desenvolvimento da navegação aérea no País, ao mesmo tempo em que amplia sua atuação estratégica no segmento aeroespacial nacional e internacional.

Em 28 de julho de 2025 a ALADA – Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. foi formalmente constituída, por escritura pública lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília/DF, sob a natureza jurídica de sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com o autorizado pela Lei nº 15.083, de 02 de janeiro de 2025, que alterou a Lei nº 13.903/2019.

A ata de constituição foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 30 de julho de 2025, data em que também foi obtido o respectivo número de inscrição no CNPJ sob o nº 61.993.931/0001-22. A sede da ALADA está localizada em Brasília/DF, subsidiária integral da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, com objeto social voltado à exploração econômica da infraestrutura e navegação aeroespaciais e ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais.

Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis intermediárias, a subsidiária não possuía movimentação contábil ou financeira registrada, motivo pelo qual não houve reflexos na consolidação das demonstrações da NAV Brasil em 30 de junho de 2025.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

b) Moeda funcional

O Real é a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, conforme CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos:

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

d) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, se o contrário estiver disposto em nota explicativa.

3. Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, descritas a seguir:

a) Caixa e equivalentes de caixa

A NAV Brasil classifica os recursos financeiros de caixa e bancos, de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa, cuja finalidade é atender aos compromissos de caixa de curto prazo, tendo as suas conversibilidades imediatas em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos financeiros não derivativos

i. A NAV Brasil classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

ii. A NAV Brasil classifica os seguintes ativos financeiros ao custo amortizado:

- Caixa e bancos;
- Contas a receber; e
- Depósitos judiciais.

iii. Contas a receber:



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Mensuração:

No reconhecimento inicial, a NAV Brasil mensura um ativo financeiro ao valor justo, acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos das transações incrementais diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

iv. Impairment:

A NAV Brasil avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida mensurados ao custo amortizado. A metodologia de *Impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

c) Passivos financeiros não derivativos

Em relação aos passivos financeiros a NAV Brasil detém em suas operações: dívidas com fornecedores, garantias caucionárias para assegurar o cumprimento dos contratos (manutenção, limpeza, vigilância, dentre outros), a serem devolvidas à medida que os contratos se encerram, dívidas referentes à previdência privada complementar e outras contas a pagar. Esses passivos financeiros são mensurados a custo amortizado.

d) Estoques

Os materiais em almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição ajustados à eventuais perdas, quando aplicável.

e) Impostos, taxas e contribuições**i. Impostos a recuperar**

O saldo de impostos a recuperar é o crédito que constitui moeda de pagamento de tributos da mesma espécie ou não, e estão sendo tecnicamente movimentados de acordo com a legislação vigente aplicada à matéria, sendo que há perspectivas reais de realização.

ii. Impostos a recolher - Imposto de renda e contribuição social

A Companhia é contribuinte do imposto de renda e a contribuição social com base no Lucro Real, portanto, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, que reflita as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Imposto diferido (ativo e passivo) são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, de acordo com o estabelecido no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

A NAV Brasil, de acordo com o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico, reconhece, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido e as projeções são revisados anualmente, ou na existência de fatos relevantes que modifiquem as premissas adotadas.

f) Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas da NAV Brasil, sejam elas administradores, acionistas ou coligadas, são aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações financeiras.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado considerando-se o seu valor bruto de aquisição somado a todos os gastos diretamente atribuíveis e apresentado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da respectiva depreciação acumulada calculada pelo método linear de cotas constantes a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens e a perda por redução ao valor recuperável (Impairment), quando aplicável.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos anualmente, sendo que os eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativa contábil, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo através de alienação (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

h) Intangível

O ativo intangível é registrado considerando-se o seu valor bruto de aquisição somado a todos os gastos diretamente atribuíveis e apresentado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva amortização acumulada e a perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável (*Impairment*).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente, para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

i) Provisões e Passivos

Provisões para riscos contingenciais

As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação/desembolso de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões constituídas são provenientes de processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal, trabalhista e outros. As premissas utilizadas para determinar os valores das obrigações e o grau de risco dos processos são estimadas pela Administração em conjunto com a área jurídica, a partir das evidências disponíveis e da análise na hierarquia das leis e jurisprudências disponíveis, nas decisões mais recentes dos tribunais e no andamento dos processos. No entanto, mudanças nas tendências de decisões proferidas ou nas jurisprudências de tribunais poderão alterar as estimativas ligadas às provisões para contingências.

Os valores das provisões são atualizados, mensalmente, pelos índices do Poder Judiciário, conforme a natureza do processo. Os reflexos do reconhecimento das provisões para contingências são demonstrados na nota explicativa 11.

Passivos Contingentes

Os processos judiciais e administrativos classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente, não são reconhecidos, contudo, aqueles com grau de risco possível são evidenciados em nota explicativa indicando a quantidade de processos existentes e o valor total envolvido por natureza, conforme nota explicativa 11.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

j) Benefícios a empregados

A Companhia concede benefícios a empregados, incluindo previdência privada, assistência médica (Programa Auxílio Saúde – PAS), assistência odontológica, seguro de vida, participação nos resultados, entre outros. O benefício odontológico é oferecido por meio de empresas de prestação de serviços odontológicos, para atendimento a seus empregados, filhos, enteados, menor sob tutela e seu cônjuge ou companheiro(a). O PAS é um auxílio de assistência à saúde de caráter indenizatório, realizado mediante ressarcimento, ofertado a empregados, seus dependentes legais, aposentados, pensionistas, membros da diretoria e contratado(a) para exercício exclusivo de cargo em comissão.

A NAV Brasil é patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV. Os compromissos atuariais decorrentes das operações da Sociedade de Previdência Complementar são reconhecidos pelo regime de competência e com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente contratado pela patrocinadora. A avaliação atuarial é realizada, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação aos planos de pensão de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano, com os ajustes dos custos de serviços passados não reconhecidos.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado.

Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio, até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se os direitos aos benefícios já tiverem sido adquiridos, os custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.

O ativo ou passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente a Companhia.

O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Ganhos e perdas atuariais são resultantes de diferenças entre as premissas atuariais anteriores e o que efetivamente se realizou, e incluem os efeitos de mudanças nas premissas atuariais. São reconhecidos na demonstração do resultado abrangente.

k) Reconhecimento de Receita

As receitas são apuradas de acordo com o regime de competência. Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma puder ser mensurada confiavelmente:

i. Receita da prestação de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no preço da transação, isto é, o valor que a entidade espera ter direito em contrapartida da obrigação de performance, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento (ou à medida que) a Companhia satisfaz a obrigação de performance, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

ii. Receita financeira

A receita de juros é reconhecida pelo método linear, com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

l) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Na demonstração do fluxo de caixa, o fluxo de caixa da atividade operacional foi preparado pelo método indireto e está sendo apresentado de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

n) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**Julgamentos**

Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, é necessário utilizar julgamentos para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações. Os itens onde a prática de julgamento pode ser considerada mais relevante referem-se à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e provisões para passivos trabalhistas



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

e tributários. A aplicação de julgamentos resulta em valores estimados na contabilização das perdas necessárias para realização dos ativos, provisões para passivos contingentes, determinações de provisão para o imposto de renda e outros similares. Assim, os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas. Ambos, são constantemente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e premissas contábeis significativas

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (Impairment)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que irão melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

o) Apuração do Resultado

O resultado do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou do pagamento.

p) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores calculáveis e de realização, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis. A classificação do curto e longo prazo obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76, alterados pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

q) Recursos da União recebidos em transação não formalizada

Os elementos ativos e passivos relacionados à prestação de serviços de navegação aérea foram vertidos para a NAV Brasil, consoante demarcação legal (art.3º da Lei nº 13.903/2019), densificada no Protocolo de Cisão. Nesse ponto só foram contabilizados os recursos aplicados na Companhia por meio da integralização de seu capital social.

Ocorre que a Infraero fazia uso de bens da União relacionados à atividade de navegação aérea, sem que a NAV Brasil tenha ciência do exato alcance da documentação que formaliza e especifica os direitos e obrigações entre aquelas partes. Por conseguinte, a Infraero não reconhecia esses recursos em seu patrimônio, mas os monitorava em contas de compensação.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Quando da cisão parcial da Infraero e constituição da NAV Brasil, por se tratar de recursos relacionados à atividade de navegação aérea, eles foram transferidos pela Infraero à NAV Brasil.

Entretanto, é competência exclusiva do Comando da Aeronáutica (COMAER) especificar as regras, direitos e obrigações e demais condições da transação, não dispondo a NAV Brasil de ingerência sobre elas. Nesse sentido, recorreremos ao teor da lei de criação da Companhia, Lei nº 13.903/2019, art. 5º e 7º, respectivamente nos seus parágrafos §1.

Fato é que ainda não foi consubstanciado o ajuste (art. 7º, §1º, da Lei 13.903/2019), entre a NAV Brasil e a União, em relação aos bens em voga, carecendo de elementos mínimos para seu reconhecimento e mensuração contábil, como a essência da classificação das transferências dos bens.

Apesar de sua atuação limitada no tocante à solução, a NAV Brasil tem atuado intensamente com o COMAER (dada a competência estipulada em norma), com vistas a se especificar os direitos e obrigações das partes no que tange aos recursos em questão, e eliminar as dúvidas porventura existentes.

Uma vez as partes tenham especificado tais direitos e obrigações, configurando um novo fato, a administração da NAV Brasil avaliará se tais recursos atendem à definição de ativo e demais requisitos para seu reconhecimento e, a depender de sua classificação, definirá a política contábil adequada à mensuração, apresentação e divulgação, bem como, avaliará se algum passivo deverá ser reconhecido. Enquanto isso, a Companhia os monitora em contas do ativo e do passivo, conforme divulgado na nota explicativa 24.

r) Informações complementares sobre Interesse Público

Em atendimento às exigências de divulgação de dados sobre as atividades que, observados os requisitos do artigo 8º do Estatuto Social da NAV Brasil, estão relacionadas à consecução dos fins de interesse público em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, comunicamos que não foram assumidas obrigações ou responsabilidades dessa ordem durante o 2º trimestre de 2025.

4. Novas normas, alterações e interpretações contábeis

Não foram identificadas normas IFRS (*Internacional Financial Reporting Standards*) ou interpretações IFRIC (*International Financial Reporting Interpretations Committee*) que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia.

a) Manuais de procedimentos internos, aplicados pela Companhia

Manual de contabilização do direito de uso dos bens móveis e imóveis da União referentes às ENB's (Estações da NAV Brasil):



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

O manual aplicado não altera políticas da Companhia e estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a contabilização do direito de uso de bens móveis e imóveis da União cedidos à NAV Brasil, sem transferência de propriedade ou obrigação financeira. A NAV Brasil é responsável pela operação e manutenção dos bens cedidos. Esses bens são reconhecidos como ativo e passivo simultaneamente, a depreciação dos bens cedidos é registrada de forma que reduza o passivo correspondente, sem impactar o resultado do período em despesa de depreciação. Esse procedimento assegura que a contabilização reflita o desgaste dos bens sem afetar negativamente o desempenho financeiro da NAV Brasil, visto que não há desembolso e uma das obrigações da Companhia é a devolução dos bens em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal, conforme demonstrado nas notas explicativas 10c e 21.

- b) Pronunciamentos, interpretações e orientações novos ou revisados, mas não aplicados a Companhia

Os pronunciamentos, interpretações e orientações novos apresentados a seguir pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC ou que foram revisados e passaram a ser aplicáveis para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025 e estão sendo adotados nestas demonstrações contábeis intermediárias.

Não houve novos ou revisados pronunciamentos.

- c) Pronunciamentos sobre requisitos gerais para divulgações das informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC n.º 1.670, de 9 de junho de 2022 criou o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS, que tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de documentos técnicos sobre padrões de divulgação sobre sustentabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pelas entidades reguladoras brasileiras, levando sempre em conta a adoção dos padrões internacionais editados pelo *International Sustainability Standard Board (ISSB)*.

Durante o exercício de 2024, juntamente com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM o CBPS ofereceu à Audiência Pública Conjunta as minutas dos seus primeiros Pronunciamentos Técnicos, quais sejam, o CBPS 01 e CBPS 02 que estão alinhados com os documentos *IFRS S1 General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information* e *IFRS S2 - Climate-related Disclosures* emitidos em junho de 2023 pelo *International Sustainability Standards Board – ISSB*. O objetivo dos Pronunciamentos é estabelecer requerimentos gerais sobre divulgações de informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e clima que sejam úteis para usuários de relatórios financeiros de propósito geral na tomada de decisões sobre o fornecimento de recursos para a entidade, cujas aprovações ocorreram conforme a seguir:



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade:

Em 29 de outubro de 2024 foi divulgado o pronunciamento com o objetivo de exigir que a entidade divulgue informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que sejam úteis aos principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais ao tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade.

CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima:

Em 29 de outubro de 2024 foi divulgado o pronunciamento com o objetivo de exigir que a entidade divulgue informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas que sejam relevantes aos principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais ao tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade.

Em 16 de outubro de 2024 foi criado o Comitê de Sustentabilidade Socioambiental da NAV Brasil (DESS) para adotar as medidas necessárias ao atendimento dos pronunciamentos, cuja aplicação é facultativa a partir de 01 de janeiro de 2024 e obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2026.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa	91	77
Bancos	7.942	8.725
Aplicação financeira	112.735	177.664
Total	120.768	186.466

O saldo da rubrica Caixa em 30 de junho de 2025, refere-se à concessão de 50 Fundos Fixos de Caixa.

A variação negativa no Caixa e equivalente de caixa foi em virtude dos valores vencidos até 30 dias que compreendem as faturas vencidas em 05 de abril de 2025, ainda a serem repassadas pelo DECEA e as parcelas dos acordos de dívidas em atraso e os valores vencidos acima de 180 dias e perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa que estão sendo impactados em função do não pagamento das faturas das Tarifas de Navegação Aérea vencidas de julho a dezembro de 2024, conforme notas explicativas 6b e 19c.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

A variação em Bancos e Aplicação financeira no período, foi em virtude do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio de 2024 no montante de R\$ 28.271 em maio de 2025, também mencionada na nota explicativa 17.d, resgatada dos montantes aplicados em fundos de renda fixa extramercado compostos por títulos públicos que fazem parte da carteira teórica de Índice de Renda Fixa de Mercado1 + - IFRM -1 (LTN e NTN-F), cuja aplicação da NAV Brasil no final do 2º trimestre do ano de 2025 foi de R\$ 112.735.

Por ser Empresa Pública, a Companhia realiza as aplicações por intermédio do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal S/A conforme estabelece a Resolução nº 4.986 de 17/02/2022, do Banco Central do Brasil, nos Fundos de Investimentos a Curto Prazo Extramercado, salientando que o investimento foi realizado no Banco do Brasil.

O Fundo de aplicação do extramercado destina-se a receber aplicações das disponibilidades resultantes de receitas próprias das autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, bem como das fundações supervisionadas pela União.

6. Contas a receber

O saldo de contas a receber registrado em 30 de junho de 2025, está composto da seguinte forma:

Composição do Contas a Receber Líquido

	30/06/2025	31/12/2024
Contas a receber	600.052	471.478
Acordos	232.994	220.761
Outras contas a receber	71	68
Total do contas a receber	833.117	692.307
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(354.598)	(298.788)
Contas a receber líquido	478.519	393.519



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

a) Composição do contas a receber

	30/06/2025	31/12/2024
Comunicação aux. nav. aérea e comerciais	600.052	471.478
Acordos	28.485	40.239
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(354.527)	(298.720)
Total circulante	274.010	212.997
	30/06/2025	31/12/2024
Acordos	204.509	180.522
Outros	71	68
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(71)	(68)
Total não circulante	204.509	180.522
Contas a receber líquido	478.519	393.519

O Contas a Receber é composto pela arrecadação das Receitas das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios de Navegação Aérea em Rota – TAN, Receitas das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios de Navegação Aérea de Controle de Aeródromo – TAT ADR, Receitas das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios de Navegação Aérea de Controle de Aproximação – TAT APP e Receitas Comerciais (Atendimento Extraordinário à Aeronaves, Telecomunicações Aeronáuticas, Receitas Bancárias entre outras).

A principal arrecadação referente a receita da NAV Brasil é a de Auxílios de Navegação Aérea (TAN e TAT) a qual é de competência do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, o gerenciamento, a coordenação e controle do processo de coleta e armazenamento de dados dos movimentos de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, bem como de faturamento e cobrança dos preços devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades, conforme previsto na Portaria DECEA nº 328/ATAN3, de 12 de julho de 2022, capítulo V, art. 50.

A composição do Contas a Receber até no 2º trimestre de 2025 foi por meio dos faturamentos das Tarifas Aeronáuticas e Receitas Comerciais, das competências de abril a junho de 2025.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

No 1º semestre de 2025 foi registrada uma constituição no valor de R\$ 77.522 e uma reversão no valor de R\$ 21.712 em perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), totalizando o valor de R\$ 354.598 (R\$ 298.788 em 31/12/2024). O montante de R\$ 71 registrado no não circulante se refere a cobrança para dois ex-empregados relativos aos ressarcimentos de ajuda de custo e salários.

Devido à inadimplência a partir da 9ª parcela do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos de Nº 031/DECEA/2021 firmado com a Companhia Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, o DECEA a inscreveu na Dívida Ativa da União conforme o item 5.1 do Reparcèlement do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos.

Em 11 de outubro de 2024, a referida Companhia, inscrita na Dívida Ativa da União, firmou um novo acordo com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. O acordo teve um pagamento inicial de R\$ 2.551, seguido por 119 parcelas de R\$ 1.002, com vencimento a partir de 30 de novembro de 2024.

Acordos	30/06/2025		31/12/2024	
	Parcelas	Valor	Parcelas	Valor
Acordos curto prazo				
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	14	14.027	12	13.025
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. 2	13	2.324	-	-
Gol Linhas Aéreas S.A.	14	11.960	12	27.197
Estelar Latino America	13	2	12	2
UNIAIR	13	12	-	-
Táxi Aéreo Hércules Ltda	4	9	-	-
Costa do Sol	12	151	-	-
Consortio Venezuelano de Industria Aeronáutica Y Servicios Aéreos S.A.	-	-	2	15
Total de acordos curto prazo	83	28.485	38	40.239
Acordos longo prazo				
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	99	99.191	105	105.203
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. 2	101	18.057	-	-
Gol Linhas Aéreas S.A.	102	87.133	36	75.313
Estelar Latino America	27	5	33	6
UNIAIR	24	23	-	-
Costa do Sol	8	100	-	-
Total de acordos longo prazo	361	204.509	174	180.522
Total dos acordos	444	232.994	212	220.761

A Companhia Gol Linhas Aéreas S.A. também teve seu Termo de Compromisso e Confissão de Débitos de Nº 025/DECEA/2021 rescindo, devido à inadimplência a partir da 12ª parcela o DECEA e foi inscrita na Dívida Ativa da União conforme o item 5.1 do Reparcèlement do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Em 08 de janeiro de 2025, a referida Companhia, firmou um novo acordo com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. O acordo foi realizado em 120 parcelas iguais de R\$ 854 com vencimento a partir de 31 de janeiro de 2025.

Em 17 de janeiro de 2025 a Companhia Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. após ser inscrita na Dívida Ativa da União, firmou o segundo acordo com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN em função do não pagamento de três faturas vencidas em agosto, setembro e outubro de 2024. O acordo teve um pagamento inicial de R\$ 368 seguido por 117 parcelas iguais de R\$ 179 com vencimento a partir de 01 de março de 2025.

Além dos acordos firmados com a Companhias Aéreas Gol Linhas Aéreas S.A e Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, o DECEA apresentou acordos com as empresas Estelar Latino America, Consorcio Venezuelano de Industria Aeronáutica Y Serviços Aéreos S.A. (Conviasa) e Antônio Ferreira, as parcelas em atrasos estão no quadro abaixo:

Parcelas em atraso		
Data	Descrição	Saldo
28/05/2025	Acordo Gol PGFN - Parc 5/120 Venc 5/2025	854.243,79
30/05/2025	Acordo Azul PGFN - Parc 7/119 Venc 5/2025	1.001.935,99
01/06/2025	Acordo Azul 2 PGFN - Parc 4/117 Venc 6/2025	178.778,44
01/06/2025	Acordo UNIAIR - Parc 4/40 Venc 6/2025	947,09
28/06/2025	Acordo Gol PGFN - Parc 6/120 Venc 6/2025	854.243,79
30/06/2025	Acordo Azul PGFN - Parc 8/119 Venc 6/2025	1.001.935,99
30/06/2025	Acordo Estelar - Parc 21/60 Venc 6/2025	185,10
30/06/2025	Acordo Hércules - Parc 3/6 Venc 6/2025	2.281,57

b) Aging list

Para o registro da PECLD do 2º trimestre de 2025, o critério utilizado foram os valores a receber com vencimentos acima de 121 dias. Assim, o valor em PECLD, até junho de 2025 foi de R\$ 354.598.

O saldo por vencimento (Aging List) em 30 de junho de 2025 é apresentado da seguinte maneira:



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Aging list	30/06/2025	31/12/2024
A vencer	359.739	329.948
Vencidas:		
Vencidos entre 01 a 30 dias	59.264	16.314
Vencidos entre 31 a 60 dias	21.571	12.205
Vencidos entre 61 a 90 dias	18.380	18.092
Vencidos entre 91 a 120 dias	19.565	16.960
Vencidos entre 121 a 180 dias	21.201	25.582
Vencidos acima de 180 dias	333.397	273.206
Saldo contas a receber	833.117	692.307
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(354.598)	(298.788)
Saldo contas a receber líquido	478.519	393.519

A principal variação do contas a receber em comparação ao saldo em 31 de dezembro de 2024 é decorrente do aumento nos valores vencidos até 30 dias que compreendem as faturas vencidas em 05 de abril de 2025, ainda a serem repassadas pelo DECEA e as parcelas dos acordos de dívidas em atraso. Os valores vencidos acima de 180 dias e perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, estão sendo impactados em função do não pagamento das faturas das Tarifas de Navegação Aérea vencidas de julho a dezembro de 2024, conforme nota explicativa 5.

Quanto ao prazo médio de recebimento, as Companhias Aéreas se utilizam do artigo 9 da Lei nº 6.009/73, alterada pela Lei nº 14.368/22, onde diz:

“Art. 9º O atraso no pagamento das tarifas previstas no art. 8º desta Lei, cujo vencimento deverá ocorrer em, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da fatura, ensejará a aplicação das seguintes sanções:

I – após o vencimento, cobrança de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; e

II – após 120 (cento e vinte) dias do vencimento, suspensão de ofício das emissões de plano de voo até regularização do débito.” (NR)



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Sendo assim, a Companhia tem envidado todos os esforços para receber os valores a que tem direito, embora não possua gestão tanto para o Faturamento como para Ações de Cobranças Administrativas e Jurídicas, sendo essas, exclusivamente de gestão do DECEA, conforme determina a Portaria DECEA Nº 328/ATAN3 de 03 de julho de 2022, Capítulo II:

"Art. 2º Compete à Vice-Direção do DECEA o gerenciamento, a coordenação e o controle do processo de coleta e armazenamento de dados dos movimentos de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, bem como de faturamento e cobrança dos preços devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea disponibilizados pelo SISCEAB e remunerados pelas Tarifas de Navegação Aérea".

7. Estoques

	30/06/2025	31/12/2024
Materiais auxiliares e de manutenção	12.245	12.356
Perda estimada	(6.804)	(6.645)
Total	5.441	5.711

Os estoques são apresentados deduzidos de perdas para ajuste ao seu valor realizável líquido. Para estimativa do valor registrado na perda foi considerado a obsolescência dos estoques, ou seja, a não utilização dos materiais em intervalos de tempos diferenciados conforme o tipo de estoque avaliado.

8. Impostos, taxas e contribuições**a) Tributos a recuperar**

O saldo em 30 de junho de 2025 de impostos a recuperar no montante de R\$ 54.456, compreende os créditos tributários de curto prazo recuperáveis, provenientes de PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

	30/06/2025	31/12/2024
IRRF sobre depósitos judiciais	2	-
Outros impostos a recuperar	1	-
PASEP	7	7
COFINS	31	31
IRPJ a compensar	1.186	1.133
CSLL a compensar	427	408
Saldo negativo de IRPJ	5.107	4.600
Saldo negativo de CSLL	1.870	1.684
IRPJ pago por estimativa	31.173	-
CSLL pago por estimativa	12.331	-
IRRF sobre aplicações financeiras	2.321	-
Total	54.456	7.863

As principais variações positivas no período decorrem do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, conforme detalhado abaixo:

IRPJ e CSLL a compensar

No encerramento do exercício social do ano de 2021, a Companhia apresentou saldos nas contas de IRPJ e CSLL a compensar, cujo montante total original foi de R\$ 1.140, atualizado até o final do 2º trimestre de 2025 no valor de R\$ 1.613.

Estes saldos são pagamentos realizados a maior nas estimativas mensais dos referidos tributos, referentes a competência de outubro de 2021. Estes saldos são atualizados com base na SELIC mensal e serão compensados posteriormente, com reflexos na atualização monetária, conforme nota explicativa 28.

A compensação ocorrerá via solicitação de restituição junto às autoridades fiscais, conforme legislação vigente.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Saldo Negativo de IRPJ e CSLL

No encerramento do exercício social do ano de 2023 e 2024, a Companhia apresentou saldo negativo de IRPJ e CSLL, cujo montante total original foi de R\$ 5.693, atualizado até o final do 2º trimestre de 2025 no valor de R\$ 6.977.

Estes saldos são valores antecipados a maior durante o exercício de 2023 e 2024 que serão compensados em períodos seguintes por meio de pedidos de restituição junto às autoridades fiscais, atualizados com base na SELIC mensal e com reflexos na atualização monetária, conforme nota explicativa 28.

O saldo negativo decorre de recolhimentos realizados antecipadamente com bases de estimativas mensais em contrapartida do imposto a recolher devido no encerramento anual da apuração de IRPJ e CSLL do exercício corrente.

IRPJ e CSLL pago por estimativa

No decorrer do exercício social do ano de 2025, a Companhia realiza os pagamentos antecipados do IRPJ e da CSLL com bases de estimativas mensais em balancetes de suspensão e redução, conforme a legislação fiscal vigente, que geram impostos a compensar que tem contrapartida com os impostos a recolher no encerramento do exercício corrente.

Os valores dos impostos devidos mensalmente ficam registrados no passivo circulante nas contas de IRPJ e CSLL a recolher.

No 2º trimestre de 2025 o valor total pago por estimativa foi de R\$ 43.504.

b) Tributos a recolher

	30/06/2025	31/12/2024
PASEP	932	1.394
COFINS	4.326	6.438
INSS sobre terceiros	216	112
ICF a recolher	1.724	1.634
ISS a recolher	89	100
IRPJ	3.951	1.712
CSLL	1.502	681
Total	12.740	12.071



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

As principais variações positivas no período decorrem do PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL a recolher, conforme detalhado abaixo:

PASEP e COFINS a recolher

A Companhia possui saldos de tributos a recolher, que correspondem às obrigações tributárias exigíveis com base nas operações realizadas no período. Esses valores, apresentados no quadro acima, são os tributos devidos e que serão pagos nos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

No decorrer do 2º trimestre de 2025, a Companhia realiza a apuração do PASEP e COFINS mensalmente com base no faturamento em balancetes de verificação, conforme legislação vigente.

No final do 2º trimestre de 2025 o valor total a recolher foi de R\$ 5.258.

IRPJ e CSLL a recolher

A Companhia possui saldos de tributos a recolher, que correspondem às obrigações tributárias exigíveis com base nas operações realizadas no período. Esses valores, apresentados no quadro acima, são os tributos devidos e que serão pagos nos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

No decorrer do exercício social do ano de 2025, a Companhia realiza a apuração do IRPJ e da CSLL mensalmente com base no lucro real anual em balancetes de suspensão e redução. Essas apurações geram antecipações mensais por estimativa, ao final do exercício corrente é realizado o confronto do valor total antecipado com o total recolhido.

Esses montantes foram apurados de acordo com o lucro tributável do período, considerando as adições e exclusões fiscais permitidas pela legislação.

No 2º trimestre de 2025 o valor total a recolher foi de R\$ 5.453.

9. Despesas Antecipadas

As despesas são pagas antecipadamente e apropriadas de acordo com o regime de competência. O grupo contempla os contratos de Assinatura de periódicos, Responsabilidade civil – RC e Risco operacional – RO, as Licenças de uso de software da Microsoft e o Programa de alimentação do trabalhador, conforme a seguir:



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

	30/06/2025	31/12/2024
Assinatura de periódicos	9	2
Seguros RC e RO	74	1.938
Licenças de software	5.277	479
Programa de alimentação do trabalhador	2.078	2.124
Total	7.438	4.543

10. Imobilizado e Intangível

a) Composição imobilizado próprio

	30/06/2025	31/12/2024
Custo histórico	162.755	152.567
Depreciação	(90.250)	(81.557)
Total	72.505	71.010



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(E em milhares de reais)

b) Movimentação imobilizado próprio

Imobilizado próprio	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixa	Transferências	Saldo em 30/06/2025
Custo						
Edificações e benfeitorias		2.903	37	-	-	2.940
Imobilização em andamento		19.546	1.647	-	(638)	20.555
Instalações, máquinas e equipamentos		118.424	8.331	-	638	127.393
Móveis e utensílios		8.047	173	-	-	8.220
Veículos		3.643	-	-	-	3.643
Outros		4	-	-	-	4
Total		152.567	10.188	-	-	162.755
Depreciação acumulada						
Edificações e benfeitorias	4% e 10% a.a.	(168)	(58)	-	-	(226)
Instalações, máquinas e equipamentos	10% e 5% a.a.	(72.498)	(8.454)	-	-	(80.952)
Móveis e utensílios	10% a.a.	(5.489)	(180)	-	-	(5.669)
Veículos	25% a.a.	(3.402)	(1)	-	-	(3.403)
Total		(81.557)	(8.693)	-	-	(90.250)
Imobilizado líquido		71.010	1.495	-	-	72.505

Conforme notas explicativas número 3q e 24, a NAV Brasil recebeu bens da Infraero e do COMAER em transação ainda não formalizada, aguardando os Termos de Cessão de Uso para serem contabilizados pela Companhia.

No 2º Trimestre de 2025, a Companhia realizou investimentos significativos em seu ativo imobilizado, totalizando R\$ 10.188, distribuídos nas seguintes categorias:

O maior investimento concentrou-se no grupo de Instalações máquinas e equipamentos, representando 81,78% do total (R\$ 8.331), com destaque para a implementação de Estações meteorológicas de superfície (R\$ 4.986) e a Modernização dos equipamentos de processamentos de dados (R\$ 2.349).

Também compuseram este grupo os investimentos em máquinas e equipamentos para estrutura operacional e administrativa (R\$ 408), instalação de sistema de segurança nas dependências da NAV Brasil (R\$ 115) e equipamentos de apoio à navegação aérea (R\$ 473).

No grupo de Imobilização em Andamento, foram registrados R\$ 1.647 (16,16% do total), sendo R\$ 1.479 referentes às Estações meteorológicas de superfície e R\$ 168 do Sistema VHF integrado, ambos em processo de aquisição.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Os investimentos em Edificações e benfeitorias totalizaram R\$ 37 (0,36% do total), voltados para serviços de adequação das instalações das dependências da NAV Brasil.

Por fim, no grupo de Móveis e utensílios, foram realizados investimentos de R\$ 173 (1,70% do total) em móveis e utensílios diversos.

Esses investimentos reforçam o compromisso da Companhia com a modernização de sua infraestrutura tecnológica e operacional, priorizando o aprimoramento dos sistemas meteorológicos, de comunicação e suporte à navegação aérea, bem como a melhoria contínua de suas instalações e do ambiente corporativo.

Grupos	Adições	%
Edificações e benfeitorias	37	0,36%
Imobilização em andamento	1.647	16,16%
Instalações, máquinas e equipamentos	8.331	81,78%
Móveis e utensílios	173	1,70%
Total	10.188	100%

Edificações e benfeitorias	Valor	%
Serviços de adequação das instalações das dependências da NAV Brasil	37	100%

Imobilização em andamento	Valor	%
Estações meteorológicas de superfície	1.479	90%
Sistema VHF integrado	168	10%

Instalações, máquinas e equipamentos	Valor	%
Estações meteorológicas de superfície	4.986	59,84%
Modernização dos equipamentos de processamentos de dados	2.349	28,20%
Máquinas e equipamentos para estrutura operacional e administrativa	408	4,90%
Instalação de sistema de segurança nas dependências da NAV Brasil	115	1,38%
Equipamentos de apoio à navegação área	473	5,68%

Móveis e utensílios	Valor	%
Móveis e utensílios diversos	173	100%

A NAV Brasil está com o processo de elaboração do inventário dos bens patrimoniais em andamento, passada a fase de recebimento dos inventários de todas as 44 dependências e da Administração Central, a Coordenadoria de Patrimônio iniciou a análise técnica individualizada dos relatórios e a estimativa para a conclusão desse processo é que ocorra até 31 de agosto de 2025.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

c) Composição ativo de direito de cessão de uso

	30/06/2025	31/12/2024
Custo histórico	81.794	81.794
Amortizações	(7.151)	(3.485)
Total	74.643	78.309

d) Movimentação ativo de direito de cessão de uso

No 2º Trimestre de 2025 foram registradas as depreciações referentes à atualização dos Direitos de cessão de uso registrados no Ativo Imobilizado.

Direito de cessão de uso - ENB	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixa	Transferências	Saldo em 30/06/2025
Custo						
Terrenos		14.229	-	-	-	14.229
Edificações e benfeitorias		3.755	-	-	-	3.755
Bens Móveis		50.288	-	-	-	50.288
Total		68.272	-	-	-	68.272
Depreciação acumulada						
Edificações e benfeitorias	1,67% a.a.	(63)	(62)	-	-	(125)
Bens móveis	6,67% a.a.	(3.013)	(3.297)	-	-	(6.310)
Total		(3.076)	(3.359)	-	-	(6.435)
Direito de cessão de uso - ENB líquido		65.196	(3.359)	-	-	61.837

Outros direito de cessão de uso	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixa	Transferências	Saldo em 30/06/2025
Custo						
Edificações e benfeitorias		8.891	-	-	-	8.891
Bens móveis		4.631	-	-	-	4.631
Total		13.522	-	-	-	13.522
Depreciação acumulada						
Edificações e benfeitorias	1,61% a.a.	(131)	(73)	-	-	(204)
Bens móveis	6,67% a.a.	(278)	(234)	-	-	(512)
Total		(409)	(307)	-	-	(716)
Outros direitos de cessão de uso líquido		13.113	(307)	-	-	12.806



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Os Termos de Cessão de Uso de Bens recebidos pela NAV Brasil e registrados na contabilidade pela Coordenadoria de Patrimônio, seguem o manual de procedimentos contábeis instituído pelo Ato Administrativo nº SEDE-AAA-2024/00335, publicado em 03 de maio de 2024, constante na nota explicativa 4.

O valor correspondente à obrigação com a União referente a esses ativos está registrado no passivo, demonstrando o saldo a ser devolvido desses bens, conforme constante na nota explicativa 21.

Em virtude das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, nos meses de abril e maio de 2024, foi realizado levantamento no âmbito das dependências da NAV Brasil quanto a possíveis danos causados ao patrimônio da Companhia.

As Dependências da NAV Brasil (DNBs) de Pelotas – RS e Bagé – RS não foram afetadas pelas enchentes, assim como as Estações da NAV Brasil (ENBs) em Taquara – RS e Taquari – RS, portanto, não sofreram danos patrimoniais.

A ENB Guaíba (Porto Alegre – RS) foi afetada pelas enchentes ocorridas no mês de maio de 2024. Os possíveis danos patrimoniais foram avaliados e são relacionados aos equipamentos Distance Measuring Equipment – DME e ao grupo gerador de Guaíba, que estão inoperantes.

Em 09 de julho de 2024 foi emitido laudo técnico de avaliação de danos após inundação, por empresa especializada, onde, após vistoria técnica detalhada, identificou danos significativos nas instalações elétricas da Estação NAV Brasil de Guaíba. O portão de entrada, a casa militar, a sala do gerador e o container com o sistema de monitoramento foram os principais locais afetados. A recomendação do laudo inclui: substituição de componentes, correção de deficiências, a implementação de alguns equipamentos, instalação de novos quadros de distribuição e conexões elétricas na sala do Gerador, além da substituição de tomadas e interruptores do container onde fica localizado o DME.

Não foi identificado no laudo a constatação de danos permanentes ao ativo, que justificassem a baixa patrimonial.

Ainda sobre a ENB Guaíba, em 02 de setembro de 2024 foi constatado a ocorrência de furto qualificado e danos patrimoniais nas instalações do imóvel. Essa situação está sendo objeto de Processo Administrativo nº TAPK-ADM-2024/00004, criado em 06 de setembro de 2024, para apuração dos danos patrimoniais ocorridos no local, ainda sem previsão de término.

Em 20 de janeiro de 2025, após recuperação das instalações elétricas, a energia foi reestabelecida.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Em 27 de janeiro de 2025, foi instaurado o Processo Administrativo nº SEDE-ADM-2025/00206, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades identificadas na execução do contrato de prestação de serviços contínuos de vigilância nas dependências da ENB Guaíba. O referido processo permanece em fase de análise e tramitação, seguindo os procedimentos administrativos regulamentares.

e) Composição intangível

	30/06/2025	31/12/2024
Custo histórico	6.028	6.028
Amortizações	(5.962)	(5.956)
Total	66	72

f) Movimentação intangível

Intangível	Taxa de Amortização	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixa	Transferências	Saldo em 30/06/2025
Custo						
Licença de uso de software		6.028	-	-	-	6.028
Total		6.028	-	-	-	6.028
Amortização acumulada						
Licença de uso de software	20% a.a.	(5.956)	(6)	-	-	(5.962)
Total		(5.956)	(6)	-	-	(5.962)
Intangível líquido		72	(6)	-	-	66

11. Provisão para demandas judiciais

A NAV Brasil é parte em processos judiciais de natureza cível e trabalhista em decorrência da cisão parcial da Infraero operada exclusivamente quanto à prestação de serviços de navegação aérea, nos termos previstos na Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019 e no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Infraero, registrada na JUCIS-DF sob o nº 1707574, em 09 de julho de 2021, bem como em novas demandas propostas após a constituição da NAV Brasil, aprovada na Assembleia Geral de Constituição da NAV Brasil, registrada na JUCERJA sob o nº 33.3.0033925-6, em 15 de julho de 2021.

Dentre os processos judiciais (cíveis e trabalhistas) relacionados no Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, ressalva-se que (i) ainda não houve a efetiva inclusão da NAV Brasil no polo passivo de todas as demandas, seja em sucessão ou em conjunto com a Infraero, bem como (ii) diversos processos já foram encerrados e/ou arquivados.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Além dos processos relacionados no referido Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, a NAV Brasil foi citada e incluída no polo passivo ou como terceira interessada em processos judiciais trabalhistas por se tratar de demandas de empregados transferidos para a Estatal, por sucessão trabalhista.

Diante das considerações acima, a NAV Brasil é parte ou poderá vir a ser incluída no polo passivo de ações judiciais (cíveis e trabalhistas). O monitoramento dos processos em que a NAV Brasil já é parte é conduzido pela Assessoria Jurídica interna da Empresa e, especificamente em relação às demandas trabalhistas, prioritariamente pelo escritório Leonardo Falcão Advogados Associados, especializado na área trabalhista, contratado pela Empresa após o devido procedimento licitatório.

A Companhia avalia suas contingências tendo por base a expectativa de perda, segundo o grau de risco de cada ação judicial. A classificação de risco e indicação de valores estimados para fins de provisionamento ou apontamento contábil são elaboradas com base em análise da Assessoria Jurídica e melhor julgamento da Administração, considerando-se os seguintes níveis de risco:

Provável – Quando há risco alto de perda processual, ou seja, a chance de ocorrência da perda é superior à chance de não ocorrência, cuja probabilidade de perda (taxa de risco) esteja classificada como risco alto ou praticamente certo.

Possível – Quando há risco intermediário de perda processual, ou seja, a chance de ocorrência da perda é menor que no nível provável e maior que no nível remoto; a qual a administração classifica como risco médio.

Remoto – Quando há risco baixo de perda processual, ou seja, a chance de ocorrência da perda é pequena. Em conformidade ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as contingências classificadas como remotas, não são provisionadas e nem divulgadas em nota explicativa.

A partir de informações fornecidas pela Assessoria Jurídica interna e critérios acima, a Administração efetuou a análise dos processos pendentes e, fundamentada nas experiências anteriores e no acervo transferido da Infraero na forma da Lei nº 13.903/2019, no que se refere às quantias reivindicadas, sugeriu o provisionamento das demandas avaliadas como de provável risco de perda e a indicação de valores para demandas avaliadas como de possível risco de perda, em montantes julgados suficientes para cobrir as perdas presumíveis com as ações em curso, quando já viável a indicação do valor efetivamente perseguido pela parte. Quando o valor econômico não pôde ser aferido ou apresentou grande complexidade de apuração, foi indicado o valor da própria causa para fins de provisionamento.

Assim, tem-se que a NAV Brasil é ou será parte passiva em processos das seguintes naturezas:



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

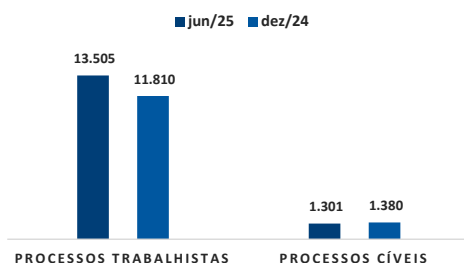
Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

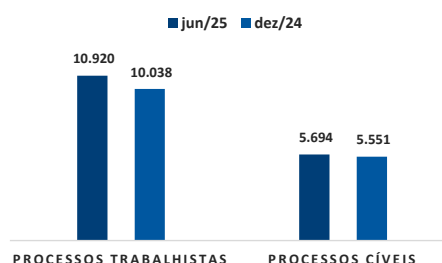
- **Ações Trabalhistas:** existem pedidos diversificados formulados por empregados transferidos à NAV Brasil, pleiteando: incorporação de gratificação pelo exercício de função de confiança por mais de 10 anos ou incorporação de gratificação por progressão especial, enquadramento como radiotelefonista e pagamento de horas extras e adicional noturno, briefing operacional, adicional de periculosidade/insalubridade, suspensão do contrato de trabalho, nulidade de sindicância, indenização por danos morais, transferência de empregados, rescisão indireta de contrato de trabalho, inclusão de empregados em Programas de desligamento ou aposentadoria incentivados (Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria – PDITA ou Programa de Desligamento Incentivado – DIN) e responsabilização subsidiária decorrente de contrato de prestação de serviços por empresa terceirizada. Sobre os temas acima, é relevante observar que as decisões têm sido diversificadas nas Varas do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho, não tendo sido as matérias pacificadas no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.
- **Ações Cíveis:** existem pedidos diversificados formulados, envolvendo concurso público, processo seletivo simplificado, ações indenizatórias, transferência funcional e tarifas de navegação aérea.

Quantidades de processos	Prováveis		Possíveis	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Processos trabalhistas	124	103	83	81
Processos cíveis	8	9	11	8
Total	132	112	94	89

PROCESSOS PROVÁVEIS



PROCESSOS POSSÍVEIS



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

a) Processos judiciais provisionados

Considerando a relação total de processos judiciais (trabalhistas e cíveis) transferidos para a NAV Brasil na cisão parcial da Infraero, conforme relação indicada no Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, aí incluídas as demandas cuja Companhia já é parte (processos novos e processos originalmente propostos em face da Infraero), assim como as que, dispostos no citado anexo do Protocolo, a NAV Brasil não foi incluída no polo passivo, os valores das ações classificadas com risco de perda provável foram provisionados nos termos anteriormente indicados e estão demonstrados no quadro a seguir:

Processos prováveis	30/06/2025	31/12/2024
Processos trabalhistas	13.505	11.810
Processos cíveis	1.301	1.380
Total	14.806	13.190

A Administração da Companhia entende relevante destacar, quanto aos valores envolvidos nas demandas avaliadas com risco de perda provável, o seguinte:

- (i) Quanto ao aumento das provisões de processos trabalhistas no primeiro semestre de 2025, a Administração da Companhia destaca que, no período, houve a interposição novas demandas cujo risco de perda foi classificado como provável, bem como promoveu a revisão da avaliação de risco de processos do acervo, em razão do avanço do curso processual, e realizou a atualização do valor de interesse das demandas sempre que verificada a ocorrência de decisão que gerasse impacto no valor de provisão, conforme cada caso concreto, resultando em adições de R\$ 2.356. Além disso, realizou-se reversões de provisões de R\$ 661.

Ainda quanto às adições das provisões de demandas trabalhistas em razão da revisão da avaliação de risco, em razão do avanço do curso processual, é relevante destacar a existência de 5 ações coletivas propostas pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo – SNTPV, sendo duas envolvendo o Programa de Redistribuição de Efetivo – PRE (Fase 3), duas relacionadas a pedidos de horas extras e adicionais para empregados que laboram em regime de escala de serviços e uma envolvendo anuênios, que, em razão da complexidade do quantitativo de representados nas referidas demandas coletivas, neste momento, quanto a elas, ainda não foi possível indicar o real impacto dos valores de interesse, sendo, portanto, mantido o valor da causa, para fins de provisionamento.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

- (ii) No tocante aos processos cíveis avaliados com risco de perda provável, entende-se relevante indicar que, no primeiro semestre de 2025, promoveu a revisão da avaliação de risco do acervo, em razão do avanço do curso processual, e realizou a atualização do valor de interesse das demandas sempre que verificada a ocorrência de decisão que gerasse impacto no valor de provisão, conforme cada caso concreto, sem adições, mas com reversão no valor de R\$ 79.

A seguir, demonstramos a movimentação das contingências prováveis ocorridas durante o período:

Movimentação das ações prováveis	31/12/2024	Adições	Reversão	30/06/2025
Processos trabalhistas	11.810	2.356	(661)	13.505
Processos cíveis	1.380	-	(79)	1.301
Total	13.190	2.356	(740)	14.806

b) Processos judiciais não provisionados

Em 30 de junho de 2025, a Entidade possuía ações envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, para as quais não foi constituída provisão, totalizando R\$ 16.614, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Processos possíveis	30/06/2025	31/12/2024
Processos trabalhistas	10.920	10.038
Processos cíveis	5.694	5.551
Total	16.614	15.589

A Administração da Companhia entende relevante destacar, quanto aos valores envolvidos nas demandas avaliadas com risco de perda possível, o seguinte:

- (i) No tocante ao risco trabalhista, o valor declarado diz respeito a diversas causas de pedir e pedido, em feitos trabalhistas em que a NAV Brasil ocupa o polo passivo. Dentre tais demandas, os principais objetos são: inclusão de empregados em Programas de desligamento ou aposentadoria incentivados (PDITA ou DIN); discussão de programas de transferência de empregados; alteração do formato de trabalho presencial para teletrabalho; discussão de verbas trabalhistas; e responsabilização subsidiária decorrente de contrato de prestação de serviços por empresa terceirizada, cuja soma dos valores econômicos estimados, a partir dos critérios anteriormente descritos, é de R\$ 10.920.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

- (ii) Quanto às ações de natureza cível, importa destacar que, amparada em avaliação dos consultores jurídicos, foi realizada a revisão da avaliação de riscos, em razão do avanço do curso processual, cuja soma dos valores econômicos estimados, a partir dos critérios anteriormente descritos, é de R\$ 5.694.

c) Depósitos recursais e judiciais

Correlacionados às contingências, existem depósitos judiciais. Em 30 de junho de 2025, os depósitos judiciais mantidos pela Companhia representam R\$ 2.960, conforme apresentados a seguir:

Depósitos recursais e judiciais	31/12/2024	Novos depósitos	Saque - terceiros	30/06/2025
Depósitos judiciais trabalhistas	2.835	348	(228)	2.955
Depósitos judiciais cíveis	5	-	-	5
Total	2.840	348	(228)	2.960

12. Fornecedores e outras obrigações

Os Fornecedores estão constituídos pelos seguintes valores:

	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores	11.158	3.795
Provisão serviços contratados	4.553	4.553
Total	15.711	8.348

O saldo de R\$ 15.711, em 30 de junho de 2025, representa as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com vencimento, geralmente, no mês seguinte. A Companhia não se financia por meio de transações "forfait", "confirming", "reverse factoring", "payables finance", "supplier finance program obligations", "risco sacado" ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

Destaque-se que os fornecedores, contratados por meio de processos de licitação, se referem ao fornecimento de materiais e serviços relacionados à atividade operacional da Companhia.

A variação positiva em fornecedores em 30 de junho de 2025 de R\$ 7.363, teve como principais impactos: o serviço de licença de uso de software da empresa Brasoftware no valor de R\$ 4.599; os serviços técnicos de BPO (Business Process Outsourcing)



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

prestados pela Deloitte no valor de R\$ 1.553; o serviço de suporte técnico remoto e presencial para usuários de soluções de TI da empresa ZIVA no valor de R\$ 540; que foram pagos em julho de 2025.

13. Encargos trabalhistas

	30/06/2025	31/12/2024
Ordenados e salários	5.946	6.194
Férias a pagar	21.821	22.204
Encargos sobre férias	8.041	8.524
13º salário a pagar	8.208	-
Encargos sobre 13º salário	2.901	-
Programa Odontológico	153	-
Rescisão de contrato de trabalho a pagar	20	34
FGTS a recolher	1.488	2.274
INSS a recolher	6.432	6.654
IRRF sobre folha de pagamento	4.230	6.972
Total	59.240	52.856

Os valores registrados no grupo de contas de encargos trabalhistas referem-se a saldos devidos por ordenados, salários, férias e encargos incidentes sobre a folha de pagamento de pessoal. Tais valores são provisionados conforme a competência dos fatos ocorridos e liquidados posteriormente. A principal variação ocorre do 13º salário a pagar e seus respectivos encargos, além do reajuste e pagamento dos valores retroativos da remuneração global, embora no total dos encargos trabalhistas tenha ocorrido uma variação negativa em função do recolhimento do IRRF sobre o 13º salário. Em virtude da alteração da Cláusula 47ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2023/2025), aprovada por meio de Assembleia Geral Extraordinária dos empregados realizada em outubro de 2024, o benefício de assistência odontológica passou a ser de caráter indenizatório, no valor de R\$ 41,85 (quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) por beneficiário. O benefício será concedido mediante reembolso em folha de pagamento, exclusivamente ao titular que contratar o plano de assistência odontológica disponibilizado por representação sindical, com vigência a partir de 06 de março de 2025.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

14. Recursos a pagar

Os Recursos a pagar estão constituídos pelos seguintes valores:

	30/06/2025	31/12/2024
Comando da aeronáutica	11	15
Total	11	15

Comando da Aeronáutica – recursos relativos, principalmente, à arrecadação de taxas de ocupação cobradas de empregados da NAV Brasil pela utilização de imóveis de propriedade da União, atualmente sob a responsabilidade e guarda desta Companhia, os quais são integralmente repassados ao Comando da Aeronáutica (COMAER). Ressalta-se que os referidos imóveis foram atribuídos à NAV Brasil por meio de transações ainda não formalizadas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 24.

15. Provisão para participação nos Lucros

	30/06/2025	31/12/2024
Programa de participação dos empregados nos lucros	-	5.068
Remuneração variável anual da diretoria executiva	-	137
Total	-	5.205

A Companhia segue os critérios definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), aprovados pelo Conselho de Administração da NAV Brasil para a Participação nos Lucros ou Resultados – PLR dos Empregados e a Remuneração Variável Anual – RVA dos Dirigentes.

Na PLR, a distribuição está condicionada à existência de lucros e ao alcance das metas estabelecidas. O montante máximo a ser distribuído deverá limitar-se a 6,25% do lucro líquido, ao limite individual de 3 remunerações do empregado ou a 25% dos dividendos efetivamente pagos aos acionistas, o que for menor.

Na RVA, o pagamento está condicionado à apuração de lucro líquido no exercício, atribuição aos acionistas de dividendo mínimo obrigatório, autorização da Assembleia Geral Ordinária e ao pagamento da PLR aos empregados. O limite máximo de pagamento a cada um dos diretores, individualmente, será equivalente a 1,5 remuneração mensal e o montante global do programa, pago a todos os diretores em conjunto, não poderá ultrapassar 10% do lucro líquido.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

A Companhia efetuou o pagamento da PLR em maio de 2025 e do RVA em junho de 2025, após Assembleia Geral Ordinária de 2025, em 14 de abril de 2025.

16. Outras obrigações

	30/06/2025	31/12/2024
Consignações a recolher	1.357	1.295
Pensões judiciais a pagar	263	249
Total	1.620	1.544

17. Patrimônio líquido

	30/06/2025	31/12/2024
Capital social	300.141	270.520
Reserva legal	23.721	23.721
Reserva retenção de lucros	246.799	276.420
Ajuste de avaliação patrimonial	(45.533)	(45.533)
Lucros acumulados do período	90.038	-
Total	615.166	525.128

a) Composição acionária do capital social

Na Assembleia Geral de Constituição, de 30 de junho de 2021, foi autorizada a capitalização dos recursos recebidos da União, nos termos do Decreto n.º 10.589/2020, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e pela versão do patrimônio cindido da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero relativo à atividade de navegação aérea, no valor de R\$ 26.713.780,59 (vinte e seis milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

Constituindo o Capital Social de R\$ 51.713.780,59 (cinquenta e um milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), subscrito e integralizado, representado por 195.106 (cento e noventa e cinco mil e cento e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da União.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Em 25 de abril de 2023 por meio da 2ª Assembleia Geral Ordinária foi aprovado o novo capital social da Companhia no montante de R\$ 270.520.476,91 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) e alterado o art. 9º do Estatuto da NAV Brasil sem alteração na quantidade de ações.

Em 14 de abril de 2025 por meio da 4ª Assembleia Geral Ordinária foi aprovado o novo capital social da Companhia no montante de R\$ 300.141.348,21 (trezentos milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) e foi alterado o art. 9º do Estatuto da NAV Brasil sem alteração na quantidade de ações.

b) Reserva de retenção de lucros

Após a constituição da reserva legal e a proposição de dividendos mínimos obrigatórios, a Companhia destina o saldo dos lucros acumulados à constituição da reserva de retenção de lucros com o propósito de retenção de recursos na Companhia para subsidiar e atender aos projetos de investimento e custeio aprovados no Conselho de Administração que, alinhados aos planos de negócios da Companhia, contribuem para o aperfeiçoamento da prestação de serviços de navegação aérea.

De acordo com a 2ª Assembleia Geral Ordinária, foi destinado o montante de R\$ 218.806.696,32 para aumento do capital social da Companhia, que passou de R\$ 51.713.780,59 para R\$ 270.520.476,91.

A Administração da Companhia teve sua proposta aprovada na 4ª Assembleia Geral Ordinária, em 14 de abril de 2025, de uma reserva legal de R\$ 5.393.936,71 em 2024, totalizando o saldo em 31 de março de 2025 de R\$ 23.721.245,48 e de uma reserva de retenção de lucros de R\$ 75.434.797,49 em 2024, totalizando o saldo em 31 de março de 2025 de R\$ 276.420.102,73.

Após o aumento de capital social no montante de R\$ 29.620.871,30 que foi deduzido do saldo da reserva de retenção de lucros de R\$ 276.420.102,73, o saldo final em maio de 2025 foi de R\$ 246.799.231,43.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

c) Ajuste de avaliação patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial registra as contrapartidas de transações que afetarão valores de ativos e passivos em relação ao valor justo. Na Companhia, os valores registrados nessa rubrica, representam os ganhos e perdas atuariais (registrados em Outros Resultados Abrangentes – ORA) com o plano de assistência à saúde e de previdência privada dos empregados e aposentados, sobre o qual foram calculados tributos diferidos IRPJ e CSLL, respectivamente com alíquotas de 25% e 9%, conforme detalhado no quadro a seguir:

	30/06/2025	31/12/2024
Plano de aposentadoria de contribuição variável - Plano CV	25.611	25.611
Programa auxílio saúde – PAS	43.378	43.378
Tributos diferidos	(23.456)	(23.456)
Total ajuste de avaliação patrimonial	45.533	45.533

d) Destinação do resultado

Conforme Art. 193 da Lei nº 6.404/1976, a Reserva Legal é de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício.

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Dessa forma, a proposta de R\$ 27.050 mil de Juros Sobre Capital Próprio – JSCP, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, está em conformidade com o Art. 140, inciso III do Estatuto Social pois representa 26,39% do Lucro Líquido do Exercício Ajustado.

A Administração da Companhia teve sua proposta, aprovada na 4ª Assembleia Geral Ordinária, de aumento de capital social no montante de R\$ 29.620.871,30 que foi deduzido do saldo da reserva de retenção de lucros de R\$ 276.420,102,73, totalizando o saldo em maio de 2025 de R\$ 246.799.231,43, em função dos projetos de investimentos do orçamento plurianual de 2025 a 2029.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo anterior da reserva de retenção de lucros	276.420	200.985
Lucro líquido do período (Exercício)	90.038	107.879
Reserva legal	-	5.394
Lucro líquido ajustado	90.038	102.485
Destinações:		
Dividendos e JSCP	-	27.050
JSCP	-	27.050
Aumento de capital social	(29.621)	-
Saldo final da reserva de retenção de lucros	246.799	276.420

Composição da reserva legal

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo anterior reserva legal	23.721	18.327
Lucro líquido do período (Exercício)	90.038	107.879
Reserva legal	-	5.394
Saldo final da reserva legal	23.721	23.721

Composição das reservas de lucros

	30/06/2025	31/12/2024
Reserva legal	23.721	23.721
Reserva de retenção de lucros	246.799	276.420
Total reservas de lucros	270.520	300.141

Em maio de 2025, após a 4ª Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 2025, a Companhia efetuou o pagamento dos Dividendos e Juros sobre Capital Próprio referentes ao ano de 2024 no montante de R\$ 28.271, conforme nota explicativa 5.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

18. Receita operacional líquida

As receitas, com exceção dos ganhos de capital e de algumas receitas financeiras, estão sujeitas à incidência do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, pelo regime de competência. Esses tributos são apresentados como deduções da receita bruta. Os débitos decorrentes das outras receitas operacionais e créditos decorrentes das outras despesas operacionais estão apresentados na demonstração do resultado.

	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Receita bruta	432.671	397.203	199.633	198.461
Comerciais	697	1.047	280	523
Comunicação e auxílio à navegação aérea	431.974	396.156	199.353	197.938
Navegação aérea doméstica e internacional	164.917	142.481	75.017	70.132
Comunicação de controle de aeródromo e aproximação doméstica e internacional	267.057	253.675	124.336	127.806
Deduções	(38.208)	(35.254)	(17.269)	(17.600)
PASEP	(6.816)	(6.288)	(3.081)	(3.139)
COFINS	(31.392)	(28.966)	(14.188)	(14.461)
Receita líquida	394.463	361.949	182.364	180.861

As receitas de comunicação e auxílio à navegação aérea, que são compostas pela receita de navegação aérea doméstica e internacional e pela receita de comunicação de controle de aeródromo e aproximação doméstica e internacional, são originadas em razão da prestação de serviços às companhias aéreas que operam voos que trafegam no espaço aéreo brasileiro. Não obstante, o valor devido pela prestação de serviços é recolhido e arrecadado pelo DECEA que posteriormente efetua os repasses dos valores devidos à NAV Brasil, sendo que a Companhia não possui ingerência sobre as cobranças que são realizadas diretamente às companhias aéreas pelo DECEA.

A redução nas receitas de navegação aérea doméstica e internacional foi decorrente das seguintes alterações no cenário provocadas pelo órgão regulador:

- redução do percentual das tarifas repassadas em relação às Estações da NAV Brasil (ENB's), devido à revisão da Sistemática de Remuneração dos Serviços de Navegação Aérea prestados pela Companhia (ICA nº 12-35, aprovada pela Portaria DECEA nº 801/ATAN3, de 20 de março de 2023), a qual foi implementada a partir de 01/04/2023; e
- reestruturação na relação das facilidades cedidas para uso temporário da NAV Brasil, conforme previsto no item 3.2 do PCA nº 11-383, "Plano de Cessão de Bens e Benfeitorias do Comando da Aeronáutica para a NAV Brasil", aprovado pela Portaria



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

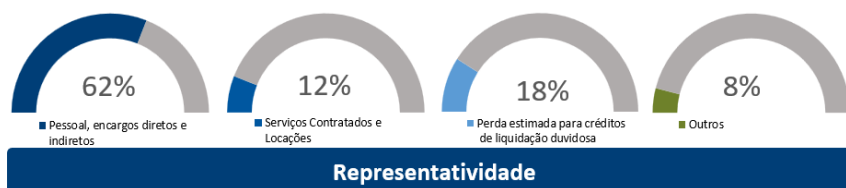
GABAER nº 105/GC3, de 29 de junho de 2021, cuja cessão de uso dos equipamentos VHF foi revertida ao DECEA por meio da Portaria DECEA nº 858/D-PAT, de 10 de abril de 2023.

19. Despesas por natureza

Os custos dos serviços prestados e as despesas gerais e administrativas são compostas pelos seguintes grupos:

Custos e despesas gerais e administrativas	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 31/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Pessoal, encargos diretos e indiretos (a)	192.240	189.590	97.116	99.776
Serviços contratados e locações (b)	37.141	37.397	19.070	22.907
Utilidades - serviços públicos	1.839	1.901	921	883
Materiais de consumo	1.180	4.908	702	4.387
Outras despesas	6.574	6.072	3.788	3.141
Taxa sobre repasse de navegação aérea	5.695	5.211	2.629	2.602
Impostos, taxas e contribuições	853	1.048	380	613
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (c)	55.901	43.220	10.350	25.542
Provisão para contingências	1.740	5.939	323	5.853
Provisão para perdas no estoque	160	1.145	32	166
Provisão para serviços contratados	-	(2.404)	-	(6.969)
Remuneração variável anual da diretoria executiva	(2)	-	(2)	-
Depreciações e amortizações	8.699	4.983	6.555	2.374
Total	312.020	299.010	141.864	161.275

O principal gasto da Companhia é com pessoal cujo total foi de R\$ 192.240 (R\$ 189.590 em 30/06/2024) e correspondeu a 62% do total.



Os custos dos serviços prestados e as despesas gerais e administrativas estão detalhadas nos quadros abaixo:



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Custo dos serviços prestados	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Pessoal	86.599	87.047	44.197	45.836
Encargos diretos com pessoal	54.214	55.198	27.431	28.972
Encargos indiretos com pessoal	27.085	27.338	13.424	13.961
Serviços contratados e locações	11.300	8.191	6.134	4.087
Utilidades - serviços públicos	1.757	1.776	881	809
Depreciação e amortização	6.201	3.770	4.621	1.791
Materiais de consumo	965	1.069	585	637
Outros custos	5.389	5.096	3.022	2.748
Taxa sobre repasse de navegação aérea	3.517	3.329	1.638	1.676
Impostos, taxas e contribuições	120	127	18	39
Total	197.147	192.941	101.951	100.556

Despesas gerais e administrativas	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Pessoal	11.933	10.372	6.072	5.346
Encargos diretos com pessoal	9.043	7.177	4.412	4.474
Encargos indiretos com pessoal	3.366	2.458	1.580	1.187
Serviços contratados e locações	25.841	29.206	12.936	18.820
Utilidades - serviços públicos	82	125	40	74
Materiais de consumo	215	3.839	117	3.750
Outras despesas	1.185	976	766	393
Taxa sobre repasse de navegação aérea	2.178	1.882	991	926
Impostos, taxas e contribuições	733	921	362	574
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	55.901	43.220	10.350	25.542
Provisão para contingências	1.740	5.939	323	5.853
Provisão para perdas no estoque	160	1.145	32	166
Provisão para serviços contratados	-	(2.404)	-	(6.969)
Remuneração variável anual da diretoria executiva	(2)	-	(2)	-
Depreciações e amortizações	2.498	1.213	1.934	583
Total	114.873	106.069	39.913	60.719

a) Pessoal, encargos diretos e indiretos

	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Pessoal	98.532	97.419	50.269	51.182
Encargos diretos com pessoal	63.257	62.375	31.843	33.446
Encargos indiretos com pessoal	30.451	29.796	15.004	15.148
Total	192.240	189.590	97.116	99.776



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

O resultado reflete as principais rubricas de pessoal que tiveram variação positiva nos salários no 2º trimestre de 2025. A partir de 01 de maio de 2024, foi aplicado o índice de 4,23% sobre a tabela salarial e os benefícios vigentes em 30 de abril de 2024, conforme previsto no parágrafo 2º do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT de 2023/2025, o que ocasionou variação positiva com reflexos em salários e remuneração global.

Em agosto de 2024 houve a promoção por antiguidade de 569 funcionários refletindo o aumento de aproximadamente 1,03% sobre o salário base dos promovidos, impactando a folha de pagamento em aproximadamente 1%.

b) Serviços contratados e locações

	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Conservação e limpeza	1.984	2.071	977	1.003
Contratação de mão-de-obra	345	183	112	89
Locação de imóveis e condomínios	-	92	-	-
Segurança e vigilância	1.694	2.279	931	1.172
Locação de software	363	451	-	-
Serviços técnicos especializados	12.359	269	6.711	114
Auditoria externa	9	109	9	9
Estagiários	185	205	91	120
Locação de equipamentos - TI	51	51	24	25
Manutenção dos sistemas e equipamentos	3.795	3.816	2.039	2.030
Armazenagem, guarda ou depósito de bens	7	-	4	-
Serviços de informática	6.002	4.760	2.920	3.527
Intermediação e agenciamento	76	46	38	9
Serviços técnicos prestados pela Infraero	10.271	23.065	5.214	14.809
Total	37.141	37.397	19.070	22.907

Os custos e despesas com serviços contratados e locações foram de R\$ 37.141 (R\$ 37.397 em 30/06/2024). A rubrica apresentou uma variação negativa de R\$ 256, sendo relevante destacar os principais impactos que contam na composição desse resultado: a variação positiva de R\$ 1.429 referente ao serviço de suporte técnico remoto e presencial para usuários de soluções de TI da empresa ZIVA; o acréscimo de R\$ 12.118 relativo aos serviços técnicos de BPO (Business Process Outsourcing) prestados pela Deloitte para atividades de retaguarda administrativa (Back Office); e a variação negativa de R\$ 12.793 decorrente da retirada de alguns serviços na renovação do contrato de serviços técnicos prestados pela Infraero.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

c) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa

A variação positiva no segundo trimestre de 2025 foi de R\$ 12.681 em perda estimada para créditos de liquidação duvidosa que totalizou R\$ 55.901 (R\$ 43.220 em 30/06/2024).

20. Benefícios a empregados

a) Plano de previdência complementar

Em julho de 2021, a NAV Brasil tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV, uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar aos participantes da instituição e seus beneficiários os benefícios a eles assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como promover seu bem-estar social.

A Companhia reconhece o valor presente das contribuições normais futuras, calculado pelo método de crédito unitário projetado, relacionado ao Plano de Contribuição Variável e à parcela desse Plano estruturada na modalidade de Benefício Definido. Os valores de pagamentos das contribuições futuras que beneficiarão a Companhia (valor contabilizado na rubrica Benefício Pós-Emprego) representam o valor estimado das reduções.

Este valor depende de uma série de variáveis e premissas relativas à taxa de desconto e condições atuais de mercado. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão os correspondentes valores contábeis.

Os recursos que o Instituto dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de sua patrocinadora, participantes, assistidos e autofinanciados e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

O INFRAPREV possui quatro planos de previdência: dois de Benefício Definido, um plano associativo Plano Família e um de Contribuição Variável (Plano CV) e o qual detém o maior número de participantes. A NAV Brasil participa apenas no Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável que está aberto à entrada de novos participantes.

Planos	Benefícios	Classificação	Vigência
Plano CV	Aposentadoria e Pensão	Contribuição Definida *	Aberto

* Trata-se de um plano híbrido, pois possui riscos atuariais para o serviço passado, de participantes que migraram dos planos de benefício definido.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Perfil de Participantes dos planos

Planos	30/11/2024			31/12/2023		
	Ativos *	Assistidos **	Total	Ativos *	Assistidos **	Total
Plano CV	1.192	48	1.240	1.232	26	1.258

* Compõem os Ativos, os participantes auto patrocinados, Benefício Proporcional Diferido (BPD) e os pensionistas.

** Os Assistidos correspondem aos aposentados e participantes em auxílio-doença.

A NAV Brasil contratou empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Avaliação Atuarial dos benefícios pós-emprego oferecidos aos seus empregados de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33 (R1). A contratada realizou avaliação atuarial para a contabilização em balanço dos benefícios pós-emprego oferecidos. Dessa forma, as avaliações atuariais são elaboradas anualmente, por atuário externo, e as informações constantes, a seguir, referem-se àquelas efetuadas na data base de 31 de dezembro de 2024.

Premissas atuariais e econômicas

Hipóteses	CV
Crescimento real dos salários	1,00% a.a.
Indexador do Plano	IPCA
Taxa de juros de desconto atuarial anual - nominal	12,76% a.a.
Taxa de juros de desconto atuarial anual - real	7,43% a.a.
Fator de capacidade	97,81%
Regime financeiro	Capitalização
Expectativa de inflação	Conforme projeção do Relatório Focus de 27/12/2024, com data de publicação de 30/12/2024, para uma inflação anual projetada pelo IPCA de 4,96% a.a. para dezembro de 2025, o fator de capacidade equivale a 97,81%.
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 M&F
Tábua de entrada em invalidez	Ávaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M
Tábua de rotatividade (Turnover)	Tabela "JM Turnover 2022"
Composição de famílias de pensionistas	80% de Participantes Ativos são casados na data de aposentadoria, sendo o marido quatro anos mais velho que a esposa. Família real para os Assistidos

Composição Familiar - Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável:

- Benefícios a Conceder: para a definição do número de beneficiários, foi considerada a composição familiar média com as características recomendadas no "Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2024", disponibilizado pelo INFRAPREV.

✓ Percentual de Casados: 80%.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

- ✓ Diferença de Idade entre Participante e Cônjuge: 4 anos.
- ✓ Filho temporário até os 24 anos.

- Benefícios Concedidos (aposentadorias e pensões): foi considerada a composição familiar real, conforme banco de dados fornecido pelo INFRAPREV. Taxa de Desconto Atuarial Real

A taxa de desconto atuarial real, compatível com os títulos públicos federais (NTN-B) com vencimento em 2060, com *duration* aproximada a dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes e assistidos da NAV Brasil no plano são as seguintes:

	Duration (anos)	Taxa de desconto
Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável	14,75	7,43%

As hipóteses foram adotadas em consonância com os estudos de adequação de hipóteses elaborados pela entidade de previdência complementar responsável pela gestão do plano de benefícios, exceto em relação à hipótese de taxa de juros, a qual foi definida tomando-se por base a NTN-B com vencimento próximo à *duration* do passivo, a qual foi calculada usando-se a metodologia definida na Instrução nº 33, de 23/10/2020, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Valor Justo dos Ativos do Plano

Conciliação dos saldos do valor justo dos ativos	31/12/2024	31/12/2023
	Plano CV	Plano CV
Valor justo dos ativos no início do período	26.931	27.023
Receita de juros	2.342	2.461
Ganhos/(Perdas) sobre os ativos do plano	2.941	(210)
Contribuições do patrocinador	(658)	(610)
Contribuições dos participantes	658	610
Benefícios pagos pelo plano	(3.829)	(2.343)
(=) Valor justo dos ativos do plano no final do período	28.385	26.931



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Apuração do Passivo (Ativo) atuarial a ser reconhecido no Balanço

	31/12/2024	31/12/2023
1.1. Valor Justo dos Ativos do Plano	28.385	26.931
2. Conciliação dos (Ativos) e Passivos Reconhecidos		
2.1. Obrigações atuariais apuradas na avaliação	(14.216)	(13.948)
2.2. Nível de cobertura, se (déficit) ou superávit (1.1.+2.1.)	14.169	12.983
3. Status do fundo e (Passivo)/Ativo reconhecido		
Status do Plano de Benefícios		
Valor presente da obrigação atuarial	(14.216)	(13.948)
(-) Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial	-	-
(=) Valor presente da Obrigação Atuarial Líquida	(14.216)	(13.948)
Valor justo dos ativos do plano	28.385	26.931
(=) Status do plano de benefícios (déficit/superávit)	14.169	12.983
Efeito do teto do ativo	(14.169)	(12.983)
Responsabilidade Ativo (Passivo) líquido decorrente da obrigação do plano		
(Passivo)/Ativo reconhecido no início do período	-	-
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	-	-
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(946)	(959)
Valor reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	946	959
(=) (Passivo)/Ativo reconhecido no final do período	-	-
Apuração do efeito do teto do limite do ativo		
Valor presente dos benefícios econômicos (teto)*	-	-
Efeito da restrição sobre o ativo (Superávit - Teto)	14.169	12.983

* O cálculo do benefício econômico disponível, de que trata o item 65 do CPC 33 (R1) (Deliberação CVM 695/2012), de forma a limitar o ativo atuarial a ser reconhecido, considera o valor presente dos fluxos dos benefícios econômicos considerando a taxa de juros de desconto conforme item 83 do referido CPC.

No Plano CV existem recursos integralizados suficientes para garantir o pagamento dos compromissos dos planos, não tendo obrigação atuarial a ser provisionada pela Companhia.

b) Programa auxílio saúde – PAS

A NAV Brasil oferece o Programa de Auxílio Saúde (PAS) de caráter indenizatório, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025, e, como tal, limita o valor da obrigação da patrocinadora aos valores mensais, por faixa etária.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

i. Premissas atuariais e econômicas

Premissas	Plano de Saúde
Crescimento real dos salários	1,00% a.a.
Indexador do Plano	IPCA
Taxa de juros de desconto atuarial anual - nominal	12,76% a.a.
Taxa de juros de desconto atuarial anual - real	7,43% a.a.
Fator de capacidade	97,81%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 M&F
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M
Tábua de rotatividade (Turnover)	Tabela "JM Turnover 2022"
Composição de famílias de pensionistas	80% de Participantes Ativos são casados na data de aposentadoria, sendo o marido quatro anos mais velho que a esposa. Família real para os Assistidos

ii. Análise de Permanência no Plano de Saúde

A análise de permanência visa projetar quais empregados irão permanecer no Plano de Saúde após o desligamento da Companhia. Considera-se que 100% dos participantes ativos que se aposentarem permanecerão no Plano de Saúde com o seu cônjuge, observadas as regras definidas no regulamento do plano.

iii. Composição familiar

Para o Plano de Saúde, foi considerada a composição familiar real, conforme banco de dados da NAV Brasil, com os titulares e dependentes no plano, sendo que, conforme disposto no regulamento, somente os titulares e seus cônjuges têm direito a permanecer no plano após a aposentadoria.

A movimentação das obrigações atuariais durante o exercício é demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	(81.983)	(80.555)
Custo do serviço corrente	(1.444)	(1.428)
Custo de juros	(7.862)	(7.653)
Ganhos/(perdas) atuariais	(7.879)	(8.093)
Benefícios pagos	16.271	15.746
Saldo no final do exercício	(82.897)	(81.983)



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

21. Obrigações de cessão de uso

Obrigações de cessão de uso ENBs	30/06/2025	31/12/2024
Terrenos	17.859	17.921
Edificações e benfeitorias	43.978	47.275
Total obrigações de cessão de uso ENBs	61.837	65.196
Outras obrigações de cessão de uso	30/06/2025	31/12/2024
Edificações e benfeitorias	8.687	8.760
Bens móveis	4.119	4.353
Total outras obrigações de cessão de uso	12.806	13.113
Total	74.643	78.309

A NAV Brasil possui bens móveis e imóveis da União cedidos para uso, conforme estabelecido pelo manual de procedimentos contábeis. Essas cessões de uso são não onerosas, ou seja, não geram obrigação financeira.

Esses bens são reconhecidos como ativo e passivo simultaneamente. A depreciação dos bens cedidos é registrada de forma que reduza o passivo correspondente, sem impactar o resultado do período. Esse procedimento assegura que a contabilização reflita o desgaste dos bens sem afetar negativamente o desempenho financeiro da NAV Brasil, visto que não há desembolso e uma das obrigações da Companhia é a devolução dos bens em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal, conforme demonstrado nas notas explicativas 4 e 10d.

22. Partes relacionadas**Patrocinado**

Conforme nota explicativa 20, o Instituto Infraero de Seguridade Social INFRAPREV é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar aos participantes da instituição e seus beneficiários os benefícios a eles assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como promover seu bem-estar social.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Remuneração da administração

As remunerações dos administradores (membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração) e dos conselheiros fiscais da NAV Brasil estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e a aprovação em Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 2024.

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva foram as seguintes, em R\$:

Diretoria	30/06/2025	31/12/2024
Maior remuneração	35.384	33.824
Remuneração média	33.158	31.688
Menor remuneração	31.850	30.486

No cômputo das remunerações dos membros da Diretoria Executiva estão incluídas as vantagens e benefícios, não sendo consideradas as gratificações natalinas ou de férias.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foi fixada em R\$ 3.399,50, enquanto a dos membros do Comitê de Auditoria, em R\$ 6.799,02.

Recursos da União recebidos em transação não formalizada

Conforme nota explicativa 24, a Companhia mantém o montante em 30 de junho de 2025 de R\$ 19.822 (R\$ 21.078 em 31/12/2024) que se referem a bens recebidos da União (acionista majoritário) em transação não formalizada, que são mantidos nas suas dependências e contabilizados em contas do ativo e do passivo, as quais não têm contrapartida nas demonstrações contábeis intermediárias.

Transações com a Infraero

A NAV Brasil mantém transações com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, empresa pública sob controle comum (União), referentes à prestação de serviços e ao reembolso de algumas despesas. Essas transações estavam previstas na Lei de criação da NAV Brasil (Lei 13.903/2019), que autoriza a Infraero a prestar apoio técnico e administrativo à NAV Brasil, nos termos estabelecidos em contrato com validade inicial de 2 (dois) anos, e foram prorrogados pelo novo termo de contrato (Nº 0026-PS/2023/0001) que está de acordo com a Lei nº 13.303/2016 - por mais 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogados por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Em 30 de junho de 2025, os saldos dessas transações foram os seguintes: Ativo R\$ 0; Passivo R\$ 5.705; e Despesa R\$ 12.256.

Transações com o Comando da Aeronáutica

Conforme nota explicativa 06, o COMAER, por intermédio do DECEA, é responsável pelo faturamento e cobrança dos preços devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea disponibilizados pela NAV Brasil no âmbito do SISCEAB e remunerados pelas Tarifas de Navegação Aérea, bem como pelo repasse de tais receitas a esta Companhia, conforme o disposto na Portaria DECEA nº 328/ATAN3, 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (Seção I) nº 135, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a sistemática para a cobrança dos preços referentes às Tarifas de Navegação Aérea, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que trata, entre outros assuntos, sobre a utilização e a exploração das facilidades à navegação aérea.

Conforme nota explicativa 14, a NAV Brasil mantém registrado o montante de R\$ 11 relativo à arrecadação de taxas de ocupação cobradas de empregados da Companhia sobre imóveis de propriedade da União, que serão repassados ao COMAER.

23. Informações por segmentos operacionais

A Administração baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas demonstrações financeiras anuais. As demonstrações financeiras anuais são regularmente revistas pela administração para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance. Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento “navegação aérea” e considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

24. Recursos da União recebidos em transação não formalizada

A Companhia monitora os bens da União, recebidos em transação não formalizada, que são mantidos nas suas dependências em contas do ativo e do passivo, as quais não têm contrapartida nas demonstrações contábeis intermediárias. Por se tratar de recursos relacionados à atividade de navegação aérea, esses bens foram fisicamente transferidos à Companhia quando de sua constituição e cisão parcial da Infraero.

Por inexistir termo de transação entre a União e a Companhia, que estabeleça a extensão dos direitos e obrigações das partes e, assim, permitir identificar todos os fatos, circunstâncias e demais condições relativas à substância econômica da transação, inclusive a atribuição de valor econômico aos bens e mecanismos de indenização em caso da substituição/retirada desses bens, a NAV Brasil não registra tais bens em seu patrimônio.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos bens móveis e imóveis da União, utilizando as premissas anteriormente adotadas pela Infraero:

Em decorrência da ausência de formalização, a NAV Brasil está impossibilitada de estimar a extensão dos direitos e obrigações associados a tais recursos e assim, não é possível mensurar seu valor nem determinar a contrapartida do eventual reconhecimento desses ativos que estão sendo mantidos em contas do ativo e do passivo.

	30/06/2025					31/12/2024
	Taxa de Depreciação	Adições/ Exclusões	Baixas	Transferências	Valor Líquido	Valor Líquido
Bens móveis da União	10% a 20% a.a.	-	-	-	18.387	18.387
Imóveis e benfeitorias da União	4% a.a.	-	-	-	56.166	56.166
Custo		-	-	-	74.553	74.553
Depreciações e amortizações acumuladas		(1.256)	-	-	(54.731)	(53.475)
Total		(1.256)	-	-	19.822	21.078

Em decorrência da ausência de formalização, a NAV Brasil está impossibilitada de estimar a extensão dos direitos e obrigações associados a tais recursos e assim, não é possível mensurar seu valor nem determinar a contrapartida do eventual reconhecimento desses ativos que estão sendo mantidos em contas do ativo e do passivo.

A NAV Brasil, em razão da necessidade de concluir os procedimentos de conciliação entre a posição física e a contábil (cotejamento físico contábil), tem mantido contato constante com o DECEA, buscando a emissão de um cronograma detalhado para a entrega dos Termos de Cessão de Uso, embora o cronograma ainda não tenha sido fornecido, as recentes visitas dos representantes dos CINDACTA às dependências da NAV Brasil para a realização do cotejamento físico dos bens indicam que o DECEA está atuando ativamente nesse processo. O inventário é uma etapa fundamental para a elaboração dos Termos de Cessão de Uso e posterior contabilização dos ativos no Balanço Patrimonial da Companhia.

A estimativa para a conclusão desse processo é que ocorra até 31 de dezembro de 2025.

Em consequência, não houve alteração nos recursos recebidos em transação não formalizada, uma vez que os termos e condições da transação entre a União e a Companhia ainda não foram recebidos.

A Companhia irá utilizar o manual de procedimento contábil, caso os Termos emitidos sejam iguais, para o registro dos bens que guardam relação com os Recursos da União recebidos em transação não formalizada constantes na nota explicativa 4a.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Em agosto de 2024, o Termo do direito de cessão de uso do edifício onde funciona a Sede Administrativa da Companhia foi contabilizado como ativo de direito de cessão de uso, conforme detalhado na nota explicativa 10d. Além dos bens móveis e imóveis da União, foram identificados materiais diversos mantidos em almoxarifado no montante de R\$ 755.

25. Remuneração aos empregados

As remunerações de empregados, incluindo os ocupantes de funções de confiança, relativas a junho de 2025 e de dezembro de 2024 foram as seguintes, em R\$:

Empregados	30/06/2025	31/12/2024
Maior remuneração	41.024	41.024
Remuneração média	10.501	10.409
Menor remuneração	2.786	2.786

A quantidade total de empregados em 30 de junho de 2025 é de 1.592. O valor médio global dos benefícios oferecidos aos empregados em 30 de junho de 2025 soma R\$ 4.990.

26. Impostos diretos, corrente e diferido**a) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base no Lucro Real, o Imposto de Renda com alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 20 mil por mês, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras anuais quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

Imposto de renda	30/06/2025	30/06/2024
Resultado depois da contribuição social	81.658	68.693
Adições	110.721	91.634
Permanentes	15.143	10.948
Temporárias	95.578	80.686
Exclusões	(38.682)	(39.782)
Temporárias	(38.682)	(39.782)
Prejuízo/Lucro real	153.697	120.545
IRPJ devido a 15%	23.054	18.081
(-) Prorrogação licença maternidade	43	45
(-) Programa de alimentação do trabalhador - PAT	922	723
Adicional do imposto de renda (10%)	15.358	12.042
IR retido sobre aplicação financeira	2.321	1.019
IR retido depósitos judiciais	2	-
IR pago - balancete de suspensão/redução	31.173	22.709
Saldo a recolher IRPJ	3.951	5.627
Saldo a recolher IRPJ e CSLL	5.453	7.732
Contribuição social	30/06/2025	30/06/2024
Resultado antes da provisão para a CSLL	95.491	79.541
Adições	96.888	80.785
Permanentes	1.310	99
Temporárias	95.578	80.686
Exclusões	(38.682)	(39.782)
Temporárias	(38.682)	(39.782)
Base de cálculo da contribuição social	153.697	120.544
Contribuição social devida (9%)	13.833	10.849
(-) CSLL pago - balancete de suspensão/redução	12.331	8.744
Saldo a recolher CSLL	1.502	2.105



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Imposto diferido (ativo e passivo) são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, de acordo com o estabelecido no CPC 32.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Impostos diferidos	31/12/2024	IRPJ 25%	CSLL (9%)
Devedores duvidosos - constituição societária	110.338	27.584	9.931
Indenizações trabalhistas - constituição	9.576	2.394	862
Indenizações cíveis - constituição	1.293	323	116
Despesas com perdas estimadas no estoque	1.419	355	128
Despesas de benefício pós emprego - constituição	946	236	85
Provisão serviços prestados pela Infraero	36.383	9.096	3.275
Provisão serviços contratados	297	74	27
Provisão da participação dos empregados	5.068	1.267	456
Provisão da participação dos administradores	137	34	12
Depreciação	883	221	80
Devedores duvidosos - reversão societária	(5.201)	(1.300)	(468)
Indenizações trabalhistas - reversão	(5.653)	(1.413)	(509)
Despesas de benefício pós emprego - reversão	(6.964)	(1.741)	(627)
Reversão serviços prestados pela Infraero	(41.382)	(10.346)	(3.724)
Reversão serviços contratados	(297)	(74)	(27)
Reversão da Provisão da participação dos empregados	(7.329)	(1.832)	(660)
Reversão da provisão da participação dos administradores	(86)	(21)	(8)
Total de diferidos sobre diferenças temporárias	99.428	24.857	8.949
Total de diferidos sobre variação patrimonial	68.989	17.247	6.209
Ativo fiscal diferido		42.104	15.158



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

27. Outras receitas

São receitas relativas aos credenciamentos bancários que se referem ao processamento da folha de pagamento, desconto de fornecedores e atendimento extraordinário de aeronaves.

	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Credenciamentos bancários da folha de pagamento	373	161	150	65
Desconto de fornecedores	69	70	41	58
Atendimento extraordinário de aeronaves	111	100	60	99
Total	553	331	251	222

28. Resultado financeiro

	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024
Receitas financeiras	13.919	17.866	7.126	11.667
Rendimentos sobre aplicações financeiras	10.893	4.064	5.108	1.970
Atualização monetária	465	352	250	173
Encargos sobre faturas em atraso	2.561	13.450	1.768	9.524
Despesas financeiras	(1.424)	(1.595)	(454)	(599)
Atualização monetária	(1.228)	(1.547)	(416)	(551)
Despesas bancárias	(11)	(13)	(11)	(13)
Variação cambial	(185)	(35)	(27)	(35)
Resultado financeiro líquido	12.495	16.271	6.672	11.068

O valor relacionado aos rendimentos sobre aplicações financeiras são um reflexo dos montantes aplicados e da taxa de rentabilidade.

Em 30 de junho de 2025, os rendimentos das aplicações financeiras no Fundo de Aplicações Específicas – FAE e no FAE2 obtiveram rentabilidades de 100,13% e 99,96%, respectivamente, em comparação com o IRF-M1 no mesmo período. O IRF-M1 acumulado no primeiro semestre foi de 6,68%.

A variação positiva das receitas financeiras correspondentes as atualizações monetárias são relacionadas a atualização com base na SELIC mensal do IRPJ e CSLL a compensar de outubro de 2021 e do Saldo Negativo de IRPJ e CSLL de 2023 e 2024, conforme nota explicativa 8a.



NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

A variação negativa dos encargos sobre faturas em atraso é relativa aos valores repassados pelo DECEA provenientes dos juros das parcelas dos Reparcamentos dos Termos de Compromissos e Confissão de Débitos das companhias aéreas, que no 2º trimestre totalizou o valor de R\$ 2.561.

As despesas com atualização monetária são referentes a encargos financeiros decorrentes da aplicação da taxa SELIC sobre os juros sobre o capital próprio de 2024 que foram pagos em maio de 2025 e reconhecidas em conformidade com o Decreto 2.673/98.

29. Eventos Subsequentes

A administração da Companhia informa que, até a presente data, não foram identificados eventos subsequentes relevantes que pudessem impactar as demonstrações financeiras referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025.

A Companhia reitera seu compromisso com a transparência e a divulgação de informações relevantes em conformidade com as normas contábeis e regulamentares vigentes.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de agosto de 2025

DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO
Presidente

MARCELO MORAES DE OLIVEIRA
Diretor de Serviços

CARLOS ROBERTO SANTOS
Diretor de Administração

LUIZ EDUARDO SANTORO
Contador
CRC – RJ-088614/O-6

